

CBIC Hoje


CBIC
Informativo Diário da
Indústria da Construção

ACESSE O SITE CBIC MAIS

PASI

Especialista no atendimento das
Convenções Coletivas de Trabalho

Convênio
CBIC
Núcleo de Seguros



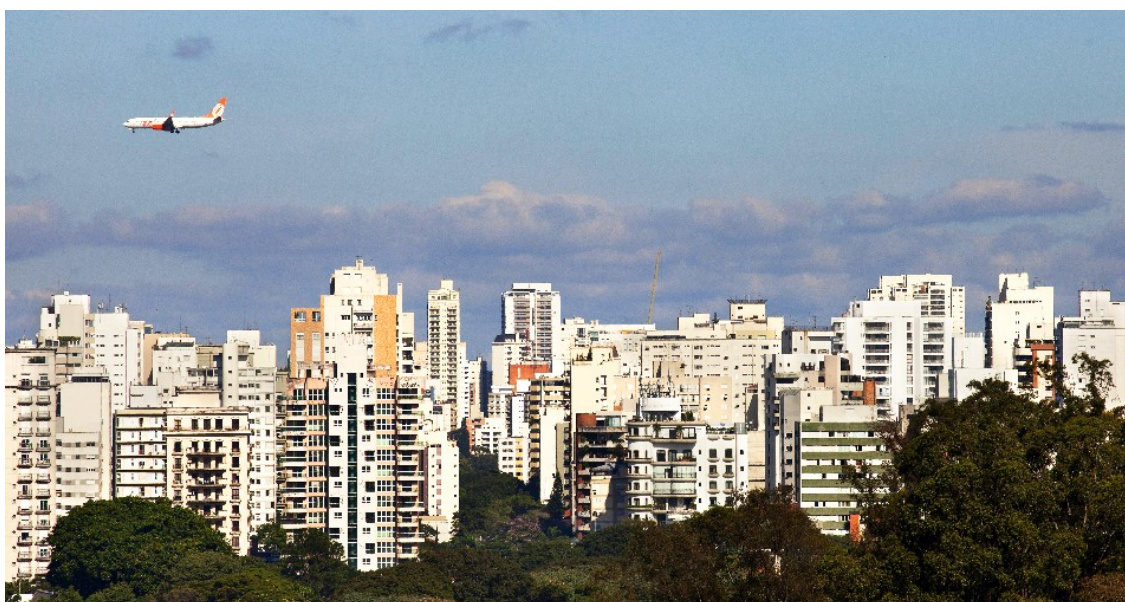
17 de maio (Quinta-Feira)
Programação da Comissão de Meio Ambiente

16h às 18h - Cases de Negócios em torno da Gestão Eficiente da Água para o Setor da Construção

Conheça a programação do **90º ENIC**

Faltam
30
dias para
o **90º ENIC.**

Caixa Econômica anuncia redução nas taxas de juros do crédito imobiliário



Nesta segunda-feira (16), a Caixa Econômica Federal comunicou a redução nos juros do crédito imobiliário utilizando recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), voltando a ter, assim, as taxas mais competitivas do mercado. O percentual mínimo agora é de 9% ao ano, no caso de imóveis dentro do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), e de 10% para os do Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI).

A Caixa era a única entre as maiores instituições bancárias do Brasil a ter juros acima de 10% ao ano - 10,25%, especificamente. De acordo com levantamento da empresa MelhorTaxa, até então, o Bradesco tinha o menor percentual (9,3%), sendo seguido pelo Santander (9,49%), Banco do Brasil e Itaú (9,7%).

O presidente da Comissão da Indústria Imobiliária (CII) da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), Celso Petrucci, afirma que a decisão do banco estatal estimula o mercado imobiliário e contribui para que novas reduções sejam realizadas no ano. "A Caixa é a indutora desse mercado e sua decisão consolida que as taxas baixaram para ficar. Estamos retomando o nível que tínhamos entre 2010 e 2011, quando houve o boom imobiliário, e é possível que tenhamos uma nova rodada de diminuição dos juros", disse. No entanto, para que isso ocorra, é necessário que fatores como queda da taxa Selic e alta no emprego contribuam.

Foi anunciado ainda pela Caixa que o limite de cota de financiamento do imóvel usado subiu de 50% para 70%; e que o financiamento de operações de interveniente quitado (propriedades com produção financiada por outras instituições) foi retomado com cota de até 70%. Serão R\$ 82,1 bilhões disponibilizados pela Caixa, em 2018, para crédito habitacional.

No SFH, estão os imóveis residenciais de até R\$ 800 mil, como regra geral para o país, ou R\$ 950 mil para Distrito Federal, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Acima desses valores, os imóveis se enquadram no SFI.

(Com informações da Veja)



Plano Nacional de Logística, em consulta pública, será tema de painel no 90º Enic



Em consulta pública até a próxima sexta-feira, dia 20 de abril, o Plano Nacional de Logística (PNL) do governo federal será um dos temas discutidos no 90º Encontro Nacional da Indústria da Construção (Enic), em Florianópolis (SC). O evento de três dias – 16 a 18 de maio – abrirá espaço para a temática na sexta-feira, às 14h, dentro da programação da Comissão de Infraestrutura (COP) da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC). O presidente da Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL), José Carlos Medaglia Filho, será o responsável por apresentar o PNL e fazer um panorama das soluções de infraestrutura de transportes constantes no Plano.

O PNL é resultado do trabalho realizado pela EPL, que utilizou o banco de dados mais completo de setor de transportes para traçar um diagnóstico da logística brasileira e prever os empreendimentos necessários para otimizar a infraestrutura de transportes no Brasil até 2025. A empresa, vinculada à Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), simulou a movimentação de cargas na infraestrutura atual, somada aos empreendimentos previstos no Programa Avançar Parcerias, a fim de identificar os pontos problemáticos e propor soluções.

"O Plano desde já traz elementos para tomada de decisão sobre investimentos, mas também é um legado para as próximas administrações federais que deverão definir futuras concessões, parcerias público-privadas e prioridades na aplicação do orçamento", afirma José Carlos Medaglia Filho, diretor-presidente da EPL.

A temática foi escalada para o 90º Enic por ser de interesse para o projeto "Melhoria da competitividade e ampliação de mercado na infraestrutura" da COP/CBIC, em correalização com o Senai Nacional. Ao integrar o tema à programação técnica do 90º Enic, a COP tem por objetivo sinalizar para o setor quais caminhos nortearão o desenvolvimento da infraestrutura nacional nos próximos anos, em sua maioria dependentes do capital privado.

"O Brasil se ressentir de planejamento de médio e longo prazos. Mesmo os projetos até hoje apresentados pelo PPI são remanescentes de administrações anteriores. O mérito do PNL é o de buscar maior eficiência e viabilidade nos projetos, com uma visão ampla de funcionalidade entre os diversos modais. Para o setor de infraestrutura, isso é fundamental

para garantir viabilidade econômica e a atração de parceiros investidores", destaca Carlos Eduardo Lima Jorge, presidente da COP.

O material para consulta nacional e os procedimentos para envio das contribuições estão disponíveis no **site da EPL**. O resultado do trabalho possibilitará a avaliação dos benefícios decorrentes dos investimentos em infraestrutura de transportes e da melhor maneira de realizá-los.

(Com informações da EPL)



RDC incorpora proposta do deputado Alfredo Kaefer sobre locação de bens ou built to suit



O artigo 47-A do Regime Diferenciado de Contratação Pública (RDC), introduzido pela Lei 13.190/2015, incorporou a proposta contida no texto abaixo, de autoria do deputado Alfredo Kaefer (PP/PR), para a reforma da Lei de Licitações (que tratou da locação de bens ou *built to suit*). A regra contribui para o mercado, como comentado no texto publicado no Conjur e que pode ser acessado, **clikando aqui**.

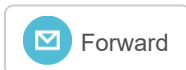
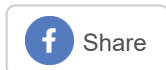
Art. 47-A. A administração pública poderá firmar contratos de locação de bens móveis e imóveis, nos quais o locador realiza prévia aquisição, construção ou reforma substancial, com ou sem aparelhamento de bens, por si mesmo ou por terceiros, do bem especificado pela administração. (Incluído pela Lei nº 13.190, de 2015)

§ 1º A contratação referida no caput sujeita-se à mesma disciplina de dispensa e inexigibilidade de licitação aplicável às locações comuns. (Incluído pela Lei nº 13.190, de 2015)

§ 2º A contratação referida no caput poderá prever a reversão dos bens à administração pública ao final da locação, desde que estabelecida no contrato. (Incluído pela Lei nº 13.190, de 2015)

§ 3º O valor da locação a que se refere o caput não poderá exceder,

ao mês, 1% (um por cento) do valor do bem locado. Incluído pela Lei nº 13.190, de 2015)



Radar Trabalhista CPRT/CBIC: Ministro anula parte de súmula do TST sobre base de cálculo do adicional de insalubridade Supremo Tribunal Federal



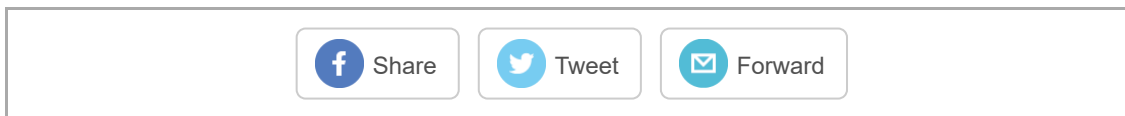
A edição 37/2018 do *Radar Trabalhista CPRT/CBIC*, com matérias relativas à semana de 9 a 3 de abril, destaca que o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, cassou a parte da Súmula 228 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que estipulava o salário básico do trabalhador como base de cálculo do adicional de insalubridade.

A decisão se deu na Reclamação (RCL) 6275, ajuizada pela Unimed Ribeirão Preto Cooperativa de Trabalho Médico, e torna definitiva a exclusão da parte do verbete, suspensa desde 2008 por liminar concedida pelo ministro Gilmar Mendes – à época presidente da Corte – em outra Reclamação (RCL 6266). Em abril de 2008, o STF editou a Súmula Vinculante (SV) 4, segundo a qual o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial. Em julho, o TST alterou a redação da sua Súmula 228 para definir que, a partir da edição da SV 4 do STF, o adicional de insalubridade seria calculado sobre o salário básico, salvo critério mais vantajoso fixado em instrumento coletivo.

Na RCL 6275, ajuizada logo em seguida, a Unimed sustentava que o TST, ao alterar a sua jurisprudência, teria violado a SV 4, que não fixou o salário básico como base de cálculo do adicional de insalubridade nem declarou inconstitucional o artigo 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, que prevê o cálculo do adicional sobre o salário mínimo da região. Ainda conforme a cooperativa, o adicional de insalubridade não é uma vantagem, mas uma compensação.

Clique aqui para ler a íntegra desta matéria e das demais que compõem o Radar Trabalhista, disponíveis no site da CPRT/CBIC.

(Com informações do Supremo Tribunal Federal)



Rio de Janeiro sedia workshop sobre uso da Tecnologia BIM no setor público para integração de projeto, orçamento e fiscalização no dia 29 de abril



A Câmara Metropolitana de Integração Governamental do Rio de Janeiro, a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) e o Sindicato das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Sinduscon-Rio) realizam no próximo dia 29 de abril, das 9h30 às 12h30, no Palácio da Guanabara, em Laranjeiras, no Rio de Janeiro, Workshop sobre o Uso da Tecnologia BIM no setor público. O evento visa dar continuidade à integração da Câmara Metropolitana com as Prefeituras e Entidades da Indústria e da Construção Civil, apresentando os usos de novas tecnologias de projeto integrada ao orçamento, à fiscalização e à sistemas de geoprocessamento.

Dividido em dois painéis, o primeiro abordará a nova tecnologia BIM e seu uso prático no serviço público, onde serão apresentadas boas práticas de uso do BIM na administração pública e as novas tecnologias como instrumento para o projeto, orçamento, fiscalização e construção e manutenção e operação de obras de infraestrutura. Serão três palestras: "BIM – Integração de Projeto com Orçamento e Fiscalização – Soluções aplicações em Governos locais", com a participação do engenheiro Ronaldo Chaves; "Apresentação de um *case* no uso do BIM em projetos de infraestrutura de saneamento – BIM enquanto ferramenta de contratação de serviços e de qualificação de ação pública", com a engenheira Carmen Petraglia e o especialista em Software, Sergio Lizarralde, e "Apresentação de um *case* no uso do BIM no governo do Estado de Santa Catarina", engenheiro Rafael Fernandes, coordenador de Projetos Especiais da Secretaria de

Planejamento e coordenador do Labim do Governo de Santa Catarina.

O segundo painel abordará as possibilidades da tecnologia BIM para as prefeituras com a avaliação do cenário das prefeituras, com foco nos "Objetivos a serem alcançados com a aplicação do software BIM e passo a passo de sua aplicação na gestão pública". O painel será mediado pelo especialista em BIM, engenheiro Ronaldo Chaves, e terá como debatedores o diretor executivo da Câmara Metropolitana do Rio de Janeiro, arquiteto Vicente Loureiro; a coordenadora de Infraestrutura da Câmara Metropolitana, engenheira Carmen Petraglia, e o coordenador de Projetos Especiais da Secretaria de Planejamento do Governo de Santa Catarina, Rafael Fernandes.

Clique aqui e assista vídeo sobre o BIM, com destaques para o que é a ferramenta, benefícios e razões para sua implementação. Os interessados em participar do workshop podem confirmar presenças até o próximo dia 19 de abril pelo email **camarametropolitanario@gmail.com**. Mais informações pelo telefone (21) 2334-3676.



AGENDA



18 de abril

Seminário de Ética & Compliance da Construção

Horário: 8h30 as 12h30

Local: Rua João de Abreu, 427 - St. Oeste, Sinduscon-GO – Goiânia (GO)

18 de abril

Seminário de Combate à Informalidade

Programa de Incentivo à Formalidade no Mercado de Trabalho da Construção

Local: Auditório do Sinduscon-DF – Brasília-DF



YouTube



Email



Website



Twitter



Facebook



Flickr



SoundCloud

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR TODAS AS EDIÇÕES DO CBIC HOJE

CBIC

[unsubscribe from this list](#) [update subscription preferences](#)
Inscreva-se aqui para receber nossos informativos